# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### **DECRETO Nº 9354/2004**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. .8º e 9º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica criado na Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Educação, no programa de trabalho 2043.123660030.2096, os elementos de despesa 3390.32, fonte 100 e 3390.39, fonte 202.
- Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 851.419,76(oitocentos e cinqüenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias e proveniente de excesso de arrecadação na forma do anexo.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 04 de agosto de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexo ao Decreto n.º 9354/2004

Alloxo do Dodicto III			300 T/ E 0 0 T	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2200.151220001.211 1	3390.30	100	680,00	
2200.151220001.211 1	3390.39	100	870,00	
1051.151220001.201 4	3390.30	100	240.000,00	
1672.082440001.206 6	3350.43	102	173.092,26	
1672.082440001.206 6	3390.30	102	69.330,00	
1672.082440001.206 6	3390.36	102	116.539,05	
1672.082440001.206 6	3390.39	102	1.170,00	
1672.082440001.206 6	4490.52	100	40.000,00	
1400.278110013.100 9	3390.04	102	72.300,00	
2043.123660030.209	3390.32	100	500,00	
2043.123660030.209 6	3390.39	202	74.900,00	
3800.041220001.218 6	3390.30	100	400,00	
4141.133920026.220 0	3390.39	203	61.638,45	
2200.151220001.211 1	4490.52	100		50,00
2200.151220001.211 2	4490.52	100		500,00
2200.151220001.105 2	3390.39	100		1.000,00
1000.041310009.200 7	3390.39	100		30.000,00
1400.271220001.205 5	4490.52	100		2.300,00

		TOTAL	851.419,76	851.419,76
do Convênio MEC/EJA				74.900,00
Recursos Provenientes				74.900,00
Arrecadação				
de Excesso de				640.131,31
Recursos Provenientes				
6				
4141.123920026.219	4490.52	100		61.638,45
6				
2043.123660030.209	3390.30	100		500,00
6				
3800.041220001.218	3390.39	100		400,00
9				•
1400.278110013.100	3390.36	100		20.000,00
9				,
1400.278110013.100	3390.30	100		20.000,00

#### **Portarias**

Considera exonerada, a contar de 01 de agosto de 2004, Vilma Conceição de Oliveira do cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1355/2004).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2004, Vilma Conceição de Oliveira para o cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Fabiano Dias Monteiro (Portaria nº 1356/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2004, Fabiano Dias Monteiro do cargo de Assessor Especial B, CC-2, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1357/2004).

Torna insubsistente a Portaria  $n^{\circ}$  1338/2004, publicada em 31/07/2004 (Port.  $n^{\circ}$  1358/2004).

Torna insubsistente a Portaria  $n^{\circ}$  1354/2004, publicada em 04/08/2004 (Port.  $n^{\circ}$  1359/2004).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2004, Erica Teixeira de Souza para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Vilma Conceição de Oliveira (Portaria nº 1360/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2004, José Paulo Freire de Carvalho do cargo de Superintendente de Ações Jurídicas, FMS-3, da Fundação Municipal de Saúde (Portaria nº 1361/2004).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2004, Helen Rose Aida Aiex para o cargo de Superintendente de Ações Jurícas, FMS-3, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de José Paulo Freire de Carvalho (Portaria nº 1362/2004).

### **Despachos do Prefeito**

Proc. nº 180/254/2004 - Autorizo

Proc. nº 40/3349/2004 – Ratifico o ato de dispensa de licitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei nº 8666/93.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despacho do Secretário

Proc.  $n^0$  40/3349/2004 – Tendo em vista o que consta deste e do processo  $n^0$  40/3497/2004 (apenso), em

especial o Parecer da Procuradoria Geral do Município, de fls. 20/21, do presente processo, o Laudo de Vistoria nº 31/2004, de fls. 05/06, a cópia da escritura de compra e venda, de fls. 07/08, as certidões negativas de débito do IPTU, de fls. 16/17, os documentos de fls. 18/21, a Declaração de fls. 22, da Secretaria de Serviços Públicos, e o Laudo de Vistoria de fls. 27/46, todos constantes do processo nº 40/3497/2004 (apenso), dispenso a licitação, com base no disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/93, autorizando a despesa no valor total de R\$ 90.000,00, a favor de Auto Ônibus Brasilia Ltda., referente à locação de imóvel localizado na rua 22 de maio nº 115, no Barreto, nesta cidade, pelo período de 6(seis) meses.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 100/2004 - Proc. 130/305/2004

Edital de Citação

Citada: Adriana da Silva Xavier, Guarda Municipal, matrícula 235.411-6

Assunto: apresentar defesa por estar incursa nos artigos 91/93 e 195, inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 247 c/c o § 2º do artº. 241, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 17:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 101/2004 — Proc. 210/1915/2004 Edital de Citação

Citada: Luci Mônica Nunes Alves, Agente Educadora Infantil, matrícula 232.180-0

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241 § 2º, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria nº 105/2004 - Proc. 210/1914/2004 Edital de Citação

Citado: Marcus Machado Gomes, Professor, matrícula 232.885-4

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII, da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: art. 241 § 2º, da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DA PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2004

A Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói aprova a proposta da Comissão Permanente de Licitação e homologa a <dsc\_mod\_licitacao> nº

<num\_licitacao>, adjudicando a favor das firmas: Bazar Sideral 2000 Ltda-Me, no valor total de R\$ 11.293,92 (onze mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos) e Elite 2000 Comércio e Representações Ltda, no valor total de R\$ 22.070,53 (vinte e dois mil e setenta reais e cinquenta e três centavos), autorizando a despesa e emissão de empenho no valor global de R\$ 33.364,45 (trinta e três mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), à conta do P.T. 2043.12.365.0029.2095, CD 3390.3000, Fonte 100 e das firmas: Elite 2000 Comércio e Representações Ltda, no valor total de R\$ 159.524,39 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) e ARR III Comércio e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 46.104,06 (quarenta e seis mil, cento e quatro reais e seis centavos), autorizando a despesa e emissão de empenho no valor global de R\$ 205.628,45 (duzentos e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos), à conta 2043.12.361.0030.2094, CD 3390.3000, Fonte 105. Instrumento: Contrato nº 175/04 Partes: Fundação Municipal de Educação e a FEC - Fundação Euclídes da Cunha. Objeto: O presente Contrato tem como objeto o desenvolvimento de ações culturais e educacionais do Projeto "São João das Artes" que visa à revitalização da praça do jardim São João no centro da cidade de Niterói através da realização de eventos voltados aos alunos, profissionais das escolas públicas da rede municipal.Prazo: O pagamento será feito em 6 (seis) parcelas, pelo período de 5 (cinco) meses.Processo: 210/1902/04. Valor total do Contrato é de R\$58.400,00 (cinqüenta e oito mil e quatrocentos reais), sendo a primeira parcela no valor de R\$11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais) a conta do Programa de Trabalho: 12.361.0030.2093, Código de despesa: 339039.00, Fonte: 209 - Salário Educação e Nota de empenho: 01220/2004-7. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII, datada em 28/07/04. Data da assinatura: 21/07/04.

# SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** 

encerrar, a pedido, as atividades de Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) do estabelecimento escolar denominado Centro Educacional e Jardim de Infância Favinho de Mel, mantido pela pessoa jurídica denominada Centro Educacional e Jardim de Infância Favinho de Mel Ltda., localizado na Rua Pedro Ernesto, nº 34. Tenente Jardim – Niterói.

O referido estabelecimento foi autorizado pela Portaria SME/087/2000, publicada em 28 de outubro de 2000. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário(**Port. SME/014/2004**)

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

Extrato nº 103/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 69/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Josiara de Souza

Vasconcelos; Objeto: Executar Prestação de Servicos Temporários de Auxiliar de Enfermagem, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais; Verba: Pt. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. nº 3190-04, fonte  $n^{o}$  207, Nota de Empenho  $n^{o}$  1904/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de julho de 2004.

Extrato nº 109/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 75/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Sintia de Oliveira Matos; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Auxiliar de Enfermagem, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais; Verba: Pt. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. nº 3190-04, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1904/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de julho de 2004.

Extrato nº 110/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 76/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Rafael Bonan; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Auxiliar de Enfermagem, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais; Verba: Pt. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. nº 3190-04, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1904/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de julho de 2004.

Extrato nº 112/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 78/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Rita de Cássia Batista Florentino; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Auxiliar de Enfermagem, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais; Verba: Pt. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. nº 3190-04, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1904/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de julho de 2004.

Extrato nº 151/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 117/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Luiz Felipe Pereira da Silva; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Motorista, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais; Verba: Pt. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. nº 3190-04, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1904/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de julho de 2004.

Extrato nº 153/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 119/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Evanilson da Silva

Vieira; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Motorista, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais; Verba: Pt. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. nº 3190-04, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1904/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de julho de 2004.

Extrato nº 156/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 122/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Altair Matos Teixeira; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Motorista, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais; Verba: Pt. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. nº 3190-04, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1904/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de julho de 2004. Extrato nº 160/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 126/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Felipe de Castro Moreira; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Motorista, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura: Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais; Verba: Pt. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. nº 3190-04, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1904/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de julho de 2004.

Extrato nº 167/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 133/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Ubirajara Gonçalves de Araújo; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Motorista, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais; Verba: Pt. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. nº 3190-04, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1904/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de julho de 2004.

Extrato nº 175/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 141/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Jorge Roberto de Souza; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Motorista, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais; Verba: Pt. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. nº 3190-04, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1904/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de julho de 2004.

Extrato nº 176/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 142/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Giovani Ribeiro da Silva; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Motorista, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis)

meses a contar da data da assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais; Verba: Pt. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. nº 3190-04, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1904/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de julho de 2004.

Extrato nº 177/2004; Instrumento: Termo de Contrato de Prestação de Serviço Temporário nº 143/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Wilson Rodrigues dos Santos; Objeto: Executar Prestação de Serviços Temporários de Motorista, para atuar exclusivamente no Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU); Prazo: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura; Valor Estimado: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), mensais; Verba: Pt. Nº 2542.10.122.0001.2136, C.D. nº 3190-04, fonte nº 207, Nota de Empenho nº 1904/2004; Fundamento: Inciso III, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, Inciso I do Art. 1º da Lei Municipal de nº 956/91; Assinatura: 02 de julho de 2004.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido)

200/10422/2004 - Norma Sueli da Costa Tinoco

Difícil Acesso (Indeferido)

200/08112/2004 - Alcinea Ribeiro Paixão

Salário Família (Indeferido)

200/09504/2004 - Maria Gilda de S. L. Costa

Auxílio Gestação (Deferido)

200/09985/2004- Ana Cristina Lobato Campos

Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/08589/2004 - Maria da Penha Alves da Silva

200/08931/2004- Renato Mucio Dias da Silva

200/10457/2004 - Nélio de Oliveira Vieira

200/10120/2004 - Cleusa Maria Schinke

Adicional Tempo de Serviço (Indeferidos)

200/13295/2001 - Antonio Jose de Azeredo M. Pinto

200/14221/2003 - Luiz Carlos Ferreira

200/05868/2004 - Manoel Jorge Borges Maia

Mudança de Letra (Indeferidos)

200/00908/1998 - Renata Andrade Lobo Viana

200/02302/1999 - Sheila Cristina Ranucci Freitas

200/06982/1998 - Marino Pereira da Silva Júnior

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Proc. nºs 60/429/04, 459/04, 527/04, 528/04, 529/04, 530/04, 531/04 - Deferidos.

# EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

#### Atos da Superintendente

#### **Portarias**

Interdita o tráfego de veículos na Rua Adalto Dantas a partir da Estrada Francisco da Cruz Nunes, para evento nos dias e horários abaixo, conforme processo 40/4159/04:

06.8.04 das 18:00 à 01:00h;

07.8.04 das 18:00 à 01:00h;

08.8.04 das 10:00 às 22:00h (Portaria nº 369/2004).

Interdita o tráfego de veículos na Rua Desembargador Admario A. Mendonça trecho compreendido da Rua F a Rua Ver. Ekio José Alves, nos dias 13, 14 e 15.8.04, das 18:00 às 02:00h para evento, conforme processo 40/4174/04 (Portaria nº 370/2004).

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/04

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade no que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo Edital visa à contratação de empresa para fornecimento de 100.000 litros de Gasolina não aditivada (comum).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de agosto de 2004, às 10:00hs à Rua Indigena, nº 72 - São Lourenço - Niterói.

A Licitação será do tipo Menor Preço, e o Edital será obtido junto a CLIN no endereço supracitado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00, a partir do dia 05 de agosto de 2004.

#### AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/04

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade no que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo Edital visa à contratação de empresa para fornecimento de 460.000 litros de Óleo Diesel Comum, inclusive fornecimento de tanque de armazenamento e complementos (regime de comodato).

Documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de agosto de 2004, às 14:00hs à Rua Indigena, nº 72 - São Lourenço - Niterói.

A Licitação será do tipo Menor Preço, e o Edital será obtido junto a CLIN no endereço supracitado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00, a partir do dia 05 de agosto de 2004.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.